CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, n° 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim.**

CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, com sede na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, n.º 1080, Bairro Cinco, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.010-010, Fone (31) 2567-8960, e-mail licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.269.125/0001-87, Inscrição Estadual n.º 21.631.820.079, neste ato representado por sua procuradora Sra. **Kenya Diana Gomes de Macedo Lima** , inscrita no CPF sob o nº 016.018.376-66 e portadora da Carteira de Identidade n°114430147, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 03 para o município de **São Joaquim de Bicas** em favor do município de **Bom Despacho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Bom Despacho** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
03	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO - PARA USO ORAL OU ENTERAL E INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: 400G.	200

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Bom Despacho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 06 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE
Data: 06/01/2025 14:16:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA
Data: 06/01/2025 14:07:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

VIVIAM TABORDA ALVIM:05531159609
Assinado de forma digital por VIVIAM TABORDA ALVIM:05531159609
Dados: 2025.01.06 14:08:21 -03'00'

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP

ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
SOLUÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 893
Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O ICISMEP torna público a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021, Processo nº 144/2021 - Dispensa de Licitação nº 27/2021, cujo objeto é a contratação de plano odontológico para os colaboradores do ICISMEP mais 1 (um) dependente. O referido instrumento formaliza a renovação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com ajuste no valor firmado. Empresa contratada: BrasilDental Operadora de Planos Odontológicos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.962.272/0001-09. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação do ICISMEP, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 552/2024, Processo Licitatório 42/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de São Joaquim de Bicas para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Bom Despacho, para alteração do item 03 (Alimento nutricionalmente completo) da Ata de Registro de Preço nº 552/2024. Contratada: Biohosp Produtos Hospitalares S.A, com sede na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, n.º 1080, Bairro Cinco, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.010-010, Fone (31) 2567-8960, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.269.125/0001-87. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Bom Despacho. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O consórcio e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, celebram o contrato nº 42/2024. Processo Licitatório n° 48/2024, Pregão Eletrônico n° 37/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. Vigência: 12 meses, a contar de 07/01/2024. Valor total: R$65.892,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como fiscal do Contrato n° 42/2024, decorrente do Processo Licitatório n° 48/2024, Pregão Eletrônico n° 37/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicarse-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato de nº 15/2024, Processo Licitatório nº 93/2023 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, incluindo reserva de hotéis, locação de veículos, traslados, além de serviços conexos no mesmo ramo de atividade). O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual por um período de 04 (quatro) meses, a ser contada do dia 01/01/2025, com término em 30/04/2025. Empresa contratada: INOVVE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45.339.142/0001-16. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 113/2024. Ata de Registro de Preços nº 477/2024. Referência: solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item 23, contido na ata de registro de preços em referência. Solicitante: MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 47.893.919/0001-15. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 113/2024, visando à análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 23, contido na ARP nº 477/2024; Considerando que o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado poderá ser efetivado a pedido do fornecedor, desde que demonstre a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica extraordinária e extracontratual; Considerando que o reequilíbrio econômico-financeiro busca restabelecer a harmonia entre as obrigações acordadas e a justa remuneração ao fornecedor, mas esse equilíbrio deve ser aferido com base em parâmetros objetivos e compatíveis com os preços praticados no mercado; Considerando que a pesquisa de mercado realizada pela área de Referência Técnica deste Consórcio constatou que o montante solicitado para o reequilíbrio está superior à média de preços apurada; Considerando que foram consultados os licitantes remanescentes do Pregão Eletrônico nº 26/2024, para a verificação da possibilidade em assumir o item nas mesmas condições inicialmente pactuadas, todavia, a proposta apresentada está acima do valor solicitado para reequilíbrio; Considerando que a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com valores superiores aos de mercado vai de encontro às normas e princípios que orientam as contratações públicas, além de prejudicar o atendimento ao interesse público; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 011/2025; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Referência Técnica; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Contratos e Custos; Decido pelo cancelamento do preço registrado para o item nº 23, conforme consta na Ata de Registro de Preços nº 477/2024, com base no artigo 27, § 4º do Decreto Federal nº 11.462 de 2023. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 04 de setembro de 2024. O prazo para a interposição de recurso é de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 117/2024, Processo Licitatório nº 156/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por lote. Abertura da sessão: às 10h do dia 21/01/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e insumos para higienização e manutenção do controle de parâmetros sanitários no âmbito da saúde. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 07/01/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 132/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 97/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas – VOL. II. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens arrematados é de R$ 440.064,11 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta e quatro reais e onze centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de janeiro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 141/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 105/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens arrematados é de R$ 1.851.866,53 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de janeiro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 119/2024, Processo Licitatório n° 158/2024, conforme Lei Federal n° 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 22/01/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fantasia "Zé Gotinha", conforme modelo oficial do Ministério da Saúde. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 07/01/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 162/2024. Ata de Registro de Preços nº 726/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 37, constante na ARP em referência. Solicitante: Sinergia Medicamentos Ltda. – CNPJ: 16.586.871/0002-50. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 162/2024, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item n° 37, constante na ARP n° 726/2024 e arrematado pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal n° 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que após consulta aos licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico n° 59/2024 houve manifestação de interesse por parte da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda. em fornecer o item pelo valor unitário inicialmente registrado; Considerando que foi constatada a regularidade técnica da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda., conforme parecer inserido aos autos à fl. 42; Considerando que foi verificado que o valor registrado permanece de acordo com os parâmetros de preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED; Considerando que o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, por razão de interesse público; Considerando que a razão de interesse público está atrelada a possibilidade de aquisição do medicamento por valor inferior ao requerido, prezando assim pelo princípio da economicidade e da mitigação de caracterização de dano ao erário; Considerando a Certificado nº 264/2024 do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 010/2025, decido pela liberação do compromisso assumido pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda., em relação ao fornecimento do item n° 37, constante na Ata de Registro de Preços n° 726/2024, bem como pela celebração de termo aditivo com a empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 22 de novembro de 2024. O prazo para a interposição de recurso é de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Retifica a publicação contida na edição 887, publicada em 20 de dezembro de 2024, neste Órgão Oficial, referente ao 1º Termo de Apostilamento à Ata de registro de preços nº 130/2024. Onde se lê: Processo licitatório Nº 179/2024, pregão eletrônico Nº 135/2024. Leia-se corretamente: Processo licitatório Nº 179/2023, pregão eletrônico Nº 135/2023. As demais disposições permanecem inalteradas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Alice Coutinho Chaves - OAB/MG: 136.139
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG
Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

ALICE COUTINHO CHAVES:07973626654
Assinado de forma digital por ALICE COUTINHO CHAVES:07973626654
Dados: 2025.01.08 11:51:33 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br